

### ANEXO III

#### QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS DIDÁTICOS AUDIOVISUAIS

Na elaboração da proposta, o proponente deve escolher um formato entre os produzidos pela Equipe Audiovisual da CTE. São eles:

Formatos	Descrição	Duração média
Audiovisual (vídeo)	<p>Formato de vídeo gravado em estúdio (<i>chroma key</i>) ou locação alternativa (externa ou interna), com no máximo duas pessoas enquadradas ao mesmo tempo.</p> <p>Neste formato, o professor pode realizar aula expositivo-teórica, com ou sem <i>slides</i>, realizar cálculos, fazer demonstrações, etc.</p> <p>Os seguintes recursos técnicos complementares estão disponíveis:  <b>Teleprompter (em estúdio):</b> recurso que permite leitura de texto durante a gravação.  <b>Mesa digitalizadora:</b> recurso que permite desenhar e fazer anotações digitais sobre imagens, <i>slides</i>, etc.</p>	Até 20 minutos por vídeo*
Áudio (podcast)	<p><b>Podcasts didáticos:</b> material didático em formato de áudio, com no máximo dois participantes simultâneos.</p> <p>Ressaltamos que este material é exclusivamente em áudio, e não um videocast. Importante ressaltar a necessidade da elaboração de roteiro para a produção deste formato de material.</p>	Até 40 minutos por episódio**

**Observação:** *Não realizamos produções no formato de animações, obras de ficção com encenação de atores, documentários, ou empréstimo de equipamentos.*

\* Para propostas que necessitam de mais de 20 minutos, recomendamos a divisão do conteúdo em vários vídeos de até 20 minutos. Por exemplo, se o proponente necessita de 2 horas de vídeo, recomendamos dividir em 6 vídeos de 20 minutos cada.

\*\* Tempo referente ao produto final editado.